

**ALVARÁ Nº 1.238, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/34 - DELESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 448/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 33.325, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a utilização de arma não letal a base de óleos vegetais, de graduação alimentícia, na atividade de segurança privada.

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo pelos incisos I, II, III e IV do art. 34 do Anexo I da Portaria nº 2.877 de 30 de dezembro de 2011 do Ministério da Justiça (Regimento Interno da Polícia Federal) e pelo inciso I, § 11 do art. 114, da Portaria nº 3.233 de 10 de Dezembro de 2012, do Diretor-Geral da Polícia Federal.

CONSIDERANDO o posicionamento exarado pelo Exército Brasileiro e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA sobre a utilização de arma não letal a base de óleos vegetais, de graduação alimentícia, composto por essências de óleo de menta, cânfora, lemongrass e gengibre;

CONSIDERANDO as razões dispostas no Despacho nº 172-DELP/CGCSP, de 30 de março de 2015; resolve:

Art. 1º. Expedir a presente Portaria para autorizar a utilização nas atividades de vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal, assim como nas atividades de ensino em cursos de formação, arma não letal conforme definição abaixo:

I - agente espargidor, em solução líquida, espuma ou gel, de até 70g, composto por óleos essenciais de menta, cânfora, lemongrass e gengibre.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL****7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****PORTARIA Nº 68, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O Sr. Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, designado através da Portaria SE/MJ nº 983/2014, publicada no D.O.U. nº 189, de 1º de outubro de 2014, no exercício de suas competências legais, em especial daquelas atribuídas pelo Regimento Interno do DPRF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.375/2007, publicada no D.O.U. nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Proibir o trânsito de veículos de carga, com Peso Bruto Total (PBT) maior que 7 toneladas ou Comprimento Total maior que 7 metros, na rodovia federal BR 476, no trecho rodoviário entre o Km 120,7 e Km 142,8, em dias úteis, nos horários das 07h00 às 10h00 e das 17h00 às 20h00.

Art. 2º - Excetuam-se da restrição imposta nesta portaria os veículos oficiais, bem como veículos prestadores de serviços públicos e veículos de socorro mecânico quando se deslocarem para atendimento a ocorrência no trecho especificado no Art. 1º.

Parágrafo único - Os veículos que prestam serviços públicos deverão ser dotados de dispositivo de iluminação não removível ininterrupto ou rotativo, na cor amarelo âmbar, conforme Resolução nº 268/2008 do CONTRAN.

Art. 3º - Compete ao município de Curitiba, o qual detém por delegação do órgão executivo de trânsito a conservação e manutenção da via, implantar e manter a devida sinalização vertical, conforme restrição acima imposta.

Art. 4º - A vigência desta Portaria inicia em 1º de abril de 2015, finalizando em 30 de junho de 2015.

GILSON LUIZ CORTIANO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, resolve:

Nº 29 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 6.815/80, regulamentada pelo Decreto nº 86.715/81, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADRIAN GARCIA VALDES - V192534-E, natural de Cuba, nascido em 9 de fevereiro de 1994, filho de Fermin De La Caridad Garcia Velasco e de Ivonne Valdes Rubio, residente no Estado da Bahia(Processo nº 08256.003929/2013-23);

ALI FAYEZ MOHAMAD - Y249633-D, natural do Líbano, nascido em 15 de novembro de 1982, filho de Fayeze Mohamad e de Leila Baalbaki, residente no Estado do Paraná(Processo nº 08389.009731/2014-29);

ALI IBRAHIM AL ZEIN - V203659-O, natural do Líbano, nascido em 25 de dezembro de 1982, filho de Ibrahim el zein e de Zeinab Ali Youssef, residente no Estado do Paraná(Processo nº 08389.014450/2014-98);

CECILIA MATILDE INFANTE OLATE ALVES - Y259561-6, natural do Chile, nascida em 23 de julho de 1961, filha de Adolfo Manuel Enrique Infante Campana e de Filomena Olate Catalan, residente no Estado de São Paulo(Processo nº 08083.000040/2014-02);

GUSTAVO VASQUEZ SANTILLAN - V247727-1, natural do Peru, nascido em 11 de julho de 1965, filho de Gustavo Guillermo Vasquez Rengifo e de Eva Santillan de Vasquez, residente no Estado do Rio Grande do Sul(Processo nº 08451.009363/2013-37);

HELGA ANTONIA LUMENGO MATOKO AMIRAZODI - V183703-I, natural da Angola, nascida em 13 de março de 1973, filha de Antonio Matoko e de Herminha Figureiredo Matoko, residente no Estado do Rio de Janeiro(Processo nº 08018.007803/2014-11);

NADER AHMAD SLEIMAN - Y251968-G, natural do Líbano, nascido em 10 de setembro de 1973, filho de Ahmad Mohamad Sleiman e de Helwe Mohamad Sleiman, residente no Estado do Paraná(Processo nº 08389.017318/2014-38);

NAZI AHMAD MAADARANI - V129004-D, natural do Líbano, nascido em 17 de março de 1963, filho de Ahmad Maadarani e de Badrie Maadarani, residente no Estado de Paraná(Processo nº 08389.012583/2014-20) e

SAMAR MANSOUR ABDALLAH - V301703-P, natural da Síria, nascida em 1 de fevereiro de 1973, filha de Nouras Mansour e de Hadwa Abdallah, residente no Estado de São Paulo(Processo nº 08505.034332/2014-22).

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 08494.003793/2013-49, resolve:

Nº 32 - RECONHECER E CERTIFICAR, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001, o gozo dos direitos políticos outorgados na Constituição e nas leis do Brasil a ROGÉRIO ALEXANDRE CUNHA SIMÕES, natural de Portugal, nascido em 14 de novembro de 1970, filho de Rogério Martins Simões e de Natalia Rosa Costa Cunha Simões, residente no Estado de Santa Catarina, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 1375, de 15/07/2011.

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, resolve:

Nº 34 - RECONHECER E CERTIFICAR aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos no Brasil, nos termos do art. 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALBERTO JORGE DE LIMA DIAS - W366040-F, natural de Portugal, nascido em 14 de dezembro de 1960, filho de Domingos Saraiva Dias e de Rivalza Pereira das Neves Lima Dias, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.001916/2014-21);

JOÃO MANUEL PINHO OLIVEIRA ROQUE - W187846-5, natural de Portugal, nascido em 22 de julho de 1971, filho de Manuel Alfredo Caetano Oliveira Roque e de Ana Adelaide Pinho de Oliveira Roque, residente no Distrito Federal (Processo nº 08000.039113/2014-11) e

NUNO GABRIEL ALVES SIMÕES FERREIRA - G042386-C, natural de Portugal, nascido em 19 de março de 1982, filho de João Dinis Fernandes Simões Ferreira e de Lucia Maria Barata Alves Simões Ferreira, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08018.000506/2015-26).

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 08000.016193/2014-36, resolve:

Nº 36 - RECONHECER E CERTIFICAR, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001, o gozo dos direitos políticos outorgados na Constituição e nas leis do Brasil a ERNESTO ANTONIO DIAS DA COSTA FERAZ, natural de Portugal, nascido em 3 de novembro de 1951, filho de Ernesto da Costa Ferraz e de Maria Cândida Freire Dias da Costa Ferraz, residente no Estado de Santa Catarina, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 14, de 11/01/2013.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 08420.028643/2013-10, resolve:

Nº 37 - RECONHECER E CERTIFICAR, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001, o gozo dos direitos políticos outorgados na Constituição e nas leis do Brasil a MARIO CARLOS DIAS VIEGAS, natural da Angola, nascido em 28 de fevereiro de 1975, filho de Carlos Manuel Ribeiro Viegas e de Marina da Conceição Dias Viegas, residente no Estado do Rio Grande do Norte, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 62, de 14/01/2011.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 08420.027231/2012-73, resolve:

Nº 38 - RECONHECER E CERTIFICAR, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001, o gozo dos direitos políticos outorgados na Constituição e nas leis do Brasil a JOSE FERNANDO DIAS CARVALHO, natural de Portugal, nascido em 28 de janeiro de 1973, filho de Manoel Lopes Carvalho e de Maria Candida Dias da Silva, residente no Estado do Rio Grande do Norte, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 61, de 14/01/2011.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 08000.009262/2014-55, resolve:

Nº 39 - RECONHECER E CERTIFICAR, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001, o gozo dos direitos políticos outorgados na Constituição e nas leis do Brasil a ALEXANDRE JORGE TEIXEIRA NOGUEIRA, natural de Portugal, nascido em 4 de maio de 1982, filho de Antonio Dias Nogueira e de Maria Teresa Silveira Teixeira, residente no Distrito Federal, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 959, de 30/05/2011.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 08008.002583/2013-59, resolve:

Nº 40 - RECONHECER E CERTIFICAR, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001, o gozo dos direitos políticos outorgados na Constituição e nas leis do Brasil a MARIA DE LOUDES ELIZABÉ BARTOLOMEU DO ROSÁRIO RODRIGUES, natural da Índia, nascida em 23 de maio de 1958, filha de Jaime Antonio Francisco maria Aquino do Rosário Rodrigues e de Maria Caetana Andreina Colaço, residente no Estado de Rio de Janeiro, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 2114, de 18/11/2011.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 08000.001721/2014-52, resolve:

Nº 41 - RECONHECER E CERTIFICAR, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001, o gozo dos direitos políticos outorgados na Constituição e nas leis do Brasil a MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MORAIS SALVADOR, natural de Portugal, nascida em 24 de agosto de 1962, filha de Adelino Joaquim Moraes e de Silvina da Conceição Martins de Oliveira, residente no Distrito Federal, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 670, de 20/06/2007.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 08102.005409/2013-17, resolve:

Nº 42 - RECONHECER E CERTIFICAR, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001, o gozo dos direitos políticos outorgados na Constituição e nas leis do Brasil a ANTONIO CARLOS CONDE HENRIQUES, natural de Portugal, nascido em 30 de janeiro de 1958, filho de Carlos Conde Henriques e de Maria da Assunção Henriques, residente no Estado de Pernambuco, beneficiado com a igualdade de direitos civis, por meio da Portaria nº 555, de 27/08/1982.